



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **JORGE DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de junho de 2016.

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara

**PROMULGADO**  
14/06/2016  
  
Presidente da CMA

**PUBLICADO**  
14/06/2016  
  
Departamento Legislativo